

PORTARIA Nº 15.182, DE 28/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matri. | Período | Processo |
|---------------------------------------|---------------|---------------------|-----------------|
| Markely Barbosa Freitas Nascimento | 30285 | 07/06/18 a 13/06/18 | 9119/18 |
| Raiane Passos Testa | 30183 | 19/06/18 a 28/06/18 | 9531/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidora constante no Art. 1º
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal